

PORTARIA Nº 21.739, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 213/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 5 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Janete Maria dos Santos Cruz**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.676.023-7, matrícula funcional GP/nº 42080, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serv. gerais/limpeza), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 213/2022 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

